



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ORIGINAL N.º 12/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA IDPROMO COMERCIAL LTDA

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, CEP 85.998-000 e de outro lado a empresa **Idpromo Comercial Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.791.755/0001-54, Inscrição Estadual n.º 142.209.371.119, com sede na Rua Silva Bueno, n.º 1660, conj. 610, sala 02, CEP 04.208-001, Bairro Ipiranga, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, que resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em 14,28% o objeto do Contrato Original n.º 12/2024, de 09 de janeiro de 2024.

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no Art. 65, inciso I, b, da Lei 8.666/93.

Parágrafo segundo: A presente alteração acresce ao objeto o abaixo indicado:

Item	Qtd.*	Unid.	Descrição	RS Unit.	RS Total
1	4	unid	Crachá personalizado de identificação funcional; confeccionados em PVC; colorido; medidas aproximadas de 54 x 86 mm; personalização a definir; apresentação vertical; frente: foto digitalizada do servidor, nome e cargo; brasão do município e identificação do órgão; verso: demais dados do servidor; cordão personalizado com presilha (cor a definir); presilha tipo jacaré. <i>Primeset</i>	13,45	53,80

*Correspondente ao acréscimo de 7,14%.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do acréscimo indicado na Cláusula anterior, fica acrescida ao Contrato Original n.º 12/2024, a importância de R\$ 53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos).

Parágrafo primeiro: Em decorrência das disposições constantes anteriormente, o valor global do contrato não poderá exceder a soma de R\$ 457,30 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima
Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

mencionado.

E, por interesse da Administração Pública, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que vai assinado pelo Prefeito e duas testemunhas.

Mercedes, 28 de março de 2024.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2024.03.28 10:39:27

-03'00'

Município de Mercedes

CONTRATANTE

Testemunhas:

EDSON

KNAUL:886323509

00

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2024.03.28 10:39:42

-03'00'

Edson Knaul

INDIARA CRISTINA

JUSTEN

FEIX:03380218928

Assinado de forma digital por

INDIARA CRISTINA JUSTEN

FEIX:03380218928

Dados: 2024.03.28 10:39:54 -03'00'

Indiara Cristina Justen Feix



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 679/2024 Cód. Verificador: B9H6130C

Requerente: 42099 - INDIARA CRISTINA JUSTEN FEIX
Endereço: RUA Roberto Fco. Weber **CEP:**85.998-000
Cidade: Mercedes **Estado:**PR
Bairro: LOT. GROFF IV
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** 45988042636
E-mail: indiara_justen@hotmail.com
Assunto: REQUERIMENTOS
Subassunto: OUTROS
Data de Abertura: 28/03/2024 08:12
Previsão: 28/03/2024

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Comprovante de Abertura do Processo - 23261.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

INDIARA CRISTINA JUSTEN FEIX - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CPF SOB N° 033.802.189-28, VEM POR MEIO DESTA SOLICITAR ADITIVO DO CONTRATO 12/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO 100/2023, DO ITEM 03. ADITIVO DE QUATRO CRACHAS. PARA TANTO, PEDE DEFERIMENTO.

Indiara Feix

INDIARA CRISTINA JUSTEN FEIX
 Requerente

Sandra Petri

SANDRA CRISTINA PETRI
 Funcionário(a)

Recebido

$$\begin{array}{r} 28-100 \\ \times \quad 25 \\ \hline \end{array}$$

$$x = 7$$

$$\begin{array}{r} 7-2=5 \\ -4 \\ \hline 1 \end{array}$$

$$\begin{array}{r} 28-100 \\ \times \quad 7 \\ \hline \end{array}$$

$$x = 14,28$$